



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

III

PROJETO DE LEI Nº 207/78

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: aprova o Plano Municipal de Educação - P.M.E. -, do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o biênio 1978/79 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação -P.M.E.- do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o biênio 1978/79, por atender as disposições da Lei Federal nº 5.692/71.

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação -P.M.E.-, a que se refere o artigo anterior, é o constante do anexo único e composto de 182 (cento e oitenta e duas) páginas, o qual ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

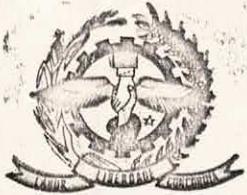
JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

É com subida honra que passamos às mãos de V. Exa. e demais Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei, o qual, versa, única e exclusivamente, sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação - P.M.E.-, para este Município e elaborado segundo as normas e diretrizes introduzidas pela Lei Federal nº 5.692/71.

O Plano Municipal de Educação, P.M.E., para o biênio 1978/79, expressa o novo empenho do Departamento de Educação e Cultura Municipal, através da Equipe de Coordenação Municipal - ECOM-, no sentido de direcionar a ação educativa, pelo delineamento de suas formas e meios de condução, atendidas as normas à legislação vigente, visando-se a consecução dos objetivos -



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

- continuacão -

- fls. 2 -

No presente trabalho, buscou-se uma nova linha de propósitos, bem como, novas metodologias e forma de apresentação.

No tocante ao conteúdo, consiste na introdução de subprogramas, tais como: " Ampliação e Adaptação das Escolas ", " Equipamentos Escolares ", " Formação Regular ", " Formação Permanente ", " Desenvolvimento de Metodologias Educacionais ", " Pesquisa e Planejamento ", " Assistência ao Educando ", e, " Desenvolvimento da Educação Física e Desportos ".

Em sua estrutura, encontrar-se-á o " Diagnóstico da Responsabilidade do Município ", o Prognóstico e a Programação, norteando a ação do setor educacional.

O Diagnóstico expressa a realidade sobre os aspectos demográficos, sócio-econômicos e educacionais do município.

Os dados trabalhados no diagnóstico representam o retrato de uma situação conjuntural passada, mas que continua a refletir a situação presente, em vários aspectos. Estatisticamente esse dados irão apresentar variações, mas que a nosso ver, não invalidam a análise ora feita. Ao contrário, será um enriquecimento do diagnóstico pretendido.

Partindo-se da situação atual, demonstrada no diagnóstico, pelo prognóstico realizado, o presente Plano, visa garantir o atendimento gradativo dos serviços educacionais, para atingir, em 1978/79, a seguinte posição:

- reforma e equipamento das escolas municipais
- incentivo à criação da prática desportiva, bem como o equipamento com esses materiais especiais
- cursos de habilitação para professores não titulados
- treinamento de professores e pessoal administrativo, como também, para a prática de Educação Física e Desportos
- Reformulação do currículo



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

- continuação -

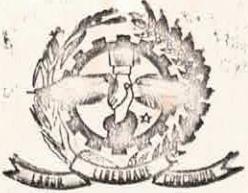
- fls. 3 -

- maior assistência didático-pedagógica nas escolas
- modernização administrativa de Departamento
- maior assistência aos educandos

Quanto aos objetivos gerais da programação, o Plano Municipal de Educação - P.M.E.-, visará aos seguintes aspectos:

- incentivar e apoiar a oferta de matrícula na educação pré-escolar nas unidades escolares da rede particular de ensino.
- atender o maior número possível de escolares de 7 a 14 anos, do ensino de 1º grau, incentivando aqueles pertencentes a zona rural.
- incentivar a prática de educação física e desportos - nos educandos da rede municipal de ensino
- ampliar, adaptar e equipar a rede física escolar
- introduzir sempre que possível a atualização e aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo.
- fornecer assistência técnica às escolas de 1º grau dos distritos e zona rural.
- desenvolver estudos e pesquisas para a melhoria qualitativa do ensino, visando minimizar os efeitos da repetência no 1º grau.
- oferecer oportunidade de habilitação ao professor não titulado para o exercício do magistério de 1ª à 4ª série do 1º grau.
- reorganizar o Departamento de Educação e Cultura Municipal
- atender o aluno carente de recursos, oportunizando-lhe a iniciar ou completar seus estudos.
- reconstruir o currículo das escolas municipais, adequando às atuais imposições sócio-econômicas.

Finalmente, o plano prevê, ainda, entre ou



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

III

Projeto de Lei nº

- continuação -

- fls. 4 -

etros inúmeros objetivos e aspectos, a assistência ao educando, que é a introdução de mecanismos ágeis, para caracterizar, definir e solucionar os problemas básicos referentes a: livro didático, alimentação escolar, saúde e bem-estar, carência de recursos e integração comunitária, com vistas a oportunidade e condições satisfatórias de assistência ao educando.

Ivaiporã vem se defrontando com problemas relacionados com: livro-didático, alimentação escolar, bem como a falta de integração comunitária e mesmo de atendimento ao aluno carente, o que, evidentemente, vem causando a repetência, evasão do mesmo da iniciação e do nível baixo de rendimento, apontado no diagnóstico do Plano, como distorções da assistência ao educando. Assim sendo, pretende-se criar processo para integrar efetivamente o aluno carente à comunidade em que vive. Para isso, dependerá da execução dos projetos que o plano observou:

- criação do Banco do Livro
- alimentação escolar
- programação de atividades relacionadas com a saúde e bem-estar social
- criação de centros comunitários

Todavia, para se atingir a esses objetivos, é necessário:

- propiciar o incremento na distribuição do livro didático e material escolar, oferecendo melhores condições à população escolar de 1º grau da rede municipal de ensino, durante os anos de 1978/79, período de vigência do P.M.E.
- elevar o índice nutricional, bem como corrigir hábitos de alimentação do escolar de 1º grau da rede municipal de ensino, durante os anos de 1978/79.
- programar atividades relacionadas com a saúde e bem-estar do educando, para seu melhor desenvolvimento, também durante o período de 1978/79.



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

III

Projeto de Lei nº

- continuação -

- fls. 5 -

- organizar ou dinamizar a formação de outros centros comunitários nas escolas municipais de 1º grau dos distritos e zona rural.

Por fim, todos nós sabemos que a educação para o desenvolvimento, como educação demográfica, exige o aproveitamento pleno dos recursos humanos, para que se possa assegurar ao lado de uma educação geral, a oportunidade de sondagem vocacional e iniciação ao educando às forças de trabalho.

Estruturalmente, pela Lei 5692/71, a dinamização do processo desenvolvimentista brasileiro, passou a exigir uma reformulação no sistema educacional, já que a estrutura vigente, demonstrou ser incompatível com a flexibilidade e a dinâmica desejada.

O Plano Municipal de Educação - P.M.E- elaborado pela brilhante equipe de professores, Geni Ferreira de Andrade Pezotti, Neusa Pizzi Siqueira, Paulina Croceta Biazin e Ruth Bergamo dos Reis, atende aos princípios norteadores da Lei 5.692/71 e introduz uma gama de objetivos básicos educacionais, conforme poderá ser observado pelo seu " Sumário ".

Assim sendo, esperamos contar com o apoioamento dos Nobres Edis e aproveitamos o ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de estima e apreço.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dr. MAIOEL FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal